

Apólice N° 51.19.2025.0401071	Endosso N° 400292	Contrato N° 77747488 / 3	Vigência do Endosso das 24 horas de 12/05/2025 às 24 horas de 12/05/2026
Data de Emissão 27/06/2025	Proposta 77747488		Filial SALVADOR

DADOS DO(A) SEGURADO(A)**Nome do(a) Segurado(a)**

JETSHR LTDA

CNPJ/CPF

054.012.434/0001-30

Endereço

RUA HOLDERCIM, 1000 Q III LT 19A SII

Bairro

CIVIT II

CEP

29168-066

Cidade

SERRA

UF

ES

Telefone

(48) 9165-2224

E-Mail

jetshr.es@gmail.com

DADOS DO CORRETOR**Corretor**

NOVAFUTURUS CORRETORA E CONS DE SEGUROS LTDA

CNPJ/CPF

004.256.872/0001-76

Cód.

99012313

Cód. Estabelecimento

0001

Cód. SUSEP

202073313

Participação (%)

100%

Telefone

(71) 3241-4233

TIPO DE ENDOSSO

Endosso de Alteração

OBSERVAÇÕES

Declara-se para os devidos fins e efeitos que, a partir de 12/05/2025, procede-se na presente apólice por meio deste aditivo a (o).

PR-000852069

INCLUSÃO DE FILIAIS

Sorocaba - CNPJ: 54.012.434/0027-70-: 380 patinetes;

Itajaí - CNPJ: 54.012.434/0026-99 - 279 patinetes;

Florianópolis - CNPJ: 54.012.434/0025-08 - 352 patinetes

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E DIZERES DA PRESENTE APOLICE DE SEGURO

CLÁUSULA DE PAGAMENTO DO PRÊMIO

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora:

I - A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

II - A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira poderá implicar no automático cancelamento da apólice, observados os termos constante das Condições Gerais do seguro.

III - Findo o novo prazo concedido para pagamento, nos termos constante das Condições Gerais do seguro, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito o cancelamento da apólice.

IV - Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, ficará o Segurado sujeito ao pagamento de multa moratória correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor devido, atualizado monetariamente com base na variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado), acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, sendo este último encargo aplicado pro-rata temporis, podendo ser cobrado ainda o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a título de despesas operacionais.

Demais condições de pagamento do prêmio vide as Condições Gerais do seguro.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

DADOS DA FILIAL

Filial SALVADOR	CNPJ 061.550.141/0009-20	SAC (reclamações e cancelamento) 0800-726-1981 Atendimento a Deficientes Auditivos 0800-721-9104
Endereço ALAMEDA DAS ESPATODEAS, 367	Bairro CAM ARVORES	CEP 41820-460
Cidade SALVADOR	UF BA	Central de Atendimento 4004-5423 Capitais e Reg.Metrop. 0800-709-5423 Demais Regiões

Yelum Seguros S.A. - CNPJ 61.550.141/0001-72 - Cód. SUSEP: 518-5

Processos SUSEP N°s: 15414.900721/2013-50

Apólice N° 51.19.2025.0401071	Endosso N° 400292	Contrato N° 77747488 / 3	Vigência do Endosso das 24 horas de 12/05/2025 às 24 horas de 12/05/2026
Data de Emissão 27/06/2025	Proposta 77747488		Filial SALVADOR

SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Telefone de Atendimento Exclusivo ao Consumidor na SUSEP (9h30 às 17h): 0800 021 8484.

LEMBRE-SE

Declara-se para os devidos fins e efeitos que, permanecem inalterados os demais termos deste seguro que não tenham sido modificados pelo presente endosso.

Os termos que regem as coberturas contratadas aqui referidas e expressamente descritos nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, inseridas no Manual do Segurado.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado(a): faleconosco@yelum.com.br.

Caso não fique satisfeito com a solução do nosso time de atendimento, poderá recorrer a Ouvidoria.

A Ouvidoria Yelum atua com Ouvidor independente e com autonomia de decisão. O regulamento da Ouvidoria está disponível no site www.yelumseguros.com.br, onde também é possível postar seu recurso. Se preferir, o recurso também poderá ser feito pelo telefone 0800-740-3994 ou ainda por carta, para a Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 - São Paulo/SP – CEP 04571-020 – a/c Ouvidoria.

Além dos canais de Ouvidoria previstos acima, os consumidores poderão registrar eventuais reclamações em <http://www.consumidor.gov.br>.

O preço deste seguro foi calculado com base nas informações descritas nesta apólice, e sua veracidade e correção é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações grafadas na presente apólice e, caso haja a necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação de dados, comunique este fato ao seu Corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, conforme o caso.

A Seguradora está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI Nº 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade da Seguradora, disponível no site www.yelumseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: dpo@yelum.com.br.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Apólice N° 51.19.2025.0401071	Endosso N° 400292	Contrato N° 77747488 / 3	Vigência do Endosso das 24 horas de 12/05/2025 às 24 horas de 12/05/2026
Data de Emissão 27/06/2025	Proposta 77747488		Filial SALVADOR

475777474883



Atestamos a validade do presente contrato e assinamos esta apólice na cidade de São Paulo/SP, em 27 de Junho de 2025.

Marcos Machini
Vice-Presidente Comercial